



EDITAL Nº. 01, DE 09 DE JULHO DE 2021.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E
GEOGRAFIA (FAENG)
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE FAENG, instituída pela Portaria nº 13-Gab/Faeng/UFMS, de 06 de julho de 2021 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto de Seleção nº 1/2021-prograd/progep/ufms; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
FAENG	Engenharia/Engenharia Civil	01	40	Manhã/Tarde/Noite	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:



3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

-cópia do diploma de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, e

-cópia do título de doutor em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou da ata da defesa do doutorado;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, e

- cópia do título de mestre em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

-cópia do diploma de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, e

- cópia do certificado de especialista em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

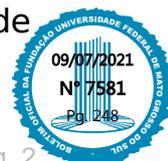
3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;



- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **12/07/2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 13/07/2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.faeng.ufms.br

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **14/07/2021**, **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.faeng.ufms.br

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: No site www.faeng.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **15/07/201** no site www.faeng.ufms.br

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **19/07/2021 às 19h** e será divulgada no site www.faeng.ufms.br

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **21/07/2021 às 8h**, por meio do googlemeet, com link a ser disponibilizado no site www.faeng.ufms.br com 1h de antecedência. A prova terá duração de 4h.

6.4. A prova didática será realizada no dia **27/07/2021 às 8h**, por meio do googlemeet com o link a ser disponibilizado no site www.faeng.ufms.br com 1h de antecedência. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **27/07/2021**, após



término da prova didática.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **no dia 29/07/2021** no site www.faeng.ufms.br

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 1/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Construções geométricas básicas para a solução de problemas gráficos envolvendo lugares geométricos, triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, circunferências, arcos, tangência e concordância
2. Sistema cotado de projeções: projeção cotada de pontos, retas e planos.
3. Desenho técnico: projeções ortogonais, perspectivas, cortes e seções.



4. Desenho arquitetônico: normas técnicas, plantas, cortes, fachadas, cotagem, circulação vertical.
5. Representação digital de projetos de estruturas de madeiras, metálicas e de concreto.
6. Representação digital de projetos de instalações prediais.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5444: Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais. Rio de Janeiro, 1989

_____. NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

_____. NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado. Rio de Janeiro, 1982

_____. NBR 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico - vistas e cortes: Procedimento. Rio de Janeiro: 1995.

_____. NBR 10647: Desenho técnico: terminologia. Rio de Janeiro: 1989.

_____. NBR 14611: Desenho técnico: representação simplificada em estruturas metálicas. Rio de Janeiro, 2000

BALDAM, Roquemar, COSTA Lourenço. AutoCAD 2015 - Utilizando Totalmente. 1.ed. São Paulo: Ed. Érica, 2014.

BUENO, C. P.; PAPAZOGLU, R. S. Desenho Técnico Engenharias. 1ª ed. Curitiba, 2008.

COSTA, Mário Duarte. Geometria Gráfica Tridimensional. Vol. I e Vol. II Editora Universitária.

CUNHA, Luis Veiga da. Desenho técnico. 13. ed. rev. e atual. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

FRENCH, Thomas Ewing; VIERK, Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 8ª ed. São Paulo: Globo, 2013.

LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. Estudo Dirigido de AutoCAD 2013: para Windows. São Paulo: Érica, 2013.

MAGUIRE, D. E. Desenho técnico: problemas e soluções gerais do desenho. São Paulo: Hemus, c2004.

MARMO, Carlos. Curso de desenho. São Paulo: Moderna, 1966-1981.

MONTENEGRO, Gildo A. Geometria descritiva, volume 1. São Paulo, SP: Blücher, 2004. 178 p.

MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2012.

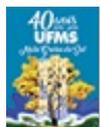
PRINCIPE JÚNIOR, Alfredo dos Reis. Noções de Geometria Descritiva. São Paulo: Nobel, 2012.

SILVA, Arlindo. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2013.

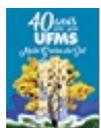
SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUZA, Luís. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC 2006 e 2014.



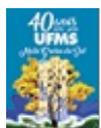
Prof. Ganem Jean Tebcharani
Presidente da Comissão Especial



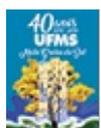
Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Diretor(a)**, em 08/07/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marly Carvalho, Auxiliar em Administração**, em 08/07/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janusa Soares de Araújo, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ganem Jean Tebcharani, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 08/07/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2665184** e o código CRC **88F530BB**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



